

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 22.11.2021 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA PORTFOLIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. (Processo SEI nº 8502855-08.2026.8.06.0000).**

**AD7/CT N° 40/2021**

**CÓD. PAC: TJCESEGOV\_UGP\_2025\_0003-1, TJCESEGOV\_UGP\_2026\_0001-1, TJCESEGOV\_2026\_0009.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por sua Secretária de Governança Institucional, Rafaella Lopes Ferreira, e a empresa, **PORTFOLIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, com endereço na Av. Dom Luís, 1200 – Salas 611 e 613 – Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 10.889.470/0001-01, representada neste ato por Cássio Germano Gurgel Soares, portador da carteira de identidade número ~~9.999.434.2.999~~ SSPDC/CE, CPF número ~~613.294.873-20~~, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização da Secretária de Governança Institucional do TJCE;
- b) nas disposições contidas no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 27.03.2026, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo retificar a Cláusula Segunda do Sexto Aditivo, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

*“Cláusula Segunda – Do Objeto  
Constitui objeto deste Termo reajustar de acordo com a variação do índice IPCA de 5,172370% apurado no período compreendido entre outubro de 2024 a setembro de 2025, o Contrato cujo objeto é a con-*

*tratação de empresa especializada no serviço de Gerenciamento de Projetos para atuação no âmbito do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PROMOJUD), pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 23/2021 e seus anexos, passando a Unidade de Serviço Técnico (UST) de R\$ 158,73 para R\$ 166,94, e o valor global dos atuais R\$ 2.152.226,40 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), para os atuais R\$ 2.327.010,04 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, dez reais e quatro centavos).”*

### **Cláusula Terceira – Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO  
VIEIRA DE SOUSA  
NETO:200458


Assinado de forma digital  
por HERACLITO VIEIRA DE  
SOUSA NETO:200458  
Dados: 2026.04.06  
16:31:29 -03'00'

**Heráclito Vieira de Sousa Neto**  
**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

RAFAELLA  
LOPES  
FERREIRA:888  
34557387

Assinado de forma  
digital por RAFAELLA  
LOPES  
FERREIRA:88834557387  
Dados: 2026.04.06  
16:01:37 -03'00'

**Rafaella Lopes Ferreira**  
**SECRETÁRIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO TJCE**

Documento assinado digitalmente  
 CASSIO GERMANO GURGEL SOARES  
Data: 06/04/2026 10:56:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Cássio Germano Gurgel Soares**  
**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PORTFOLIO CONSULTORIA EMPRESARIAL  
LTDA.**